



LEIS E DECRETOS

SECRETARIA DE JUSTIÇA

DECRETOS DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JONEZ MILANEZ AMORIM**, do Cargo em Comissão, de Gerente da Casa de Albergados Dep. Themístocles Filho, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 03 de Fevereiro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANDRÉ LUÍS SANTOS CARVALHO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente da Casa de Albergados Dep. Themístocles Filho, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 03 de Fevereiro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RONDINEY AMORIM ARAUJO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Adjunto da Penitenciária Luiz Gonzaga Rebelo, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 02 de Fevereiro de 2020.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ

DECRETO DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSÉ VILMAR GONÇALVES DOS SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, do Núcleo Rodoviário de Picos, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Fevereiro de 2020.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

DECRETOS DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANTONIO FRANCISCO DA SILVA**, do Cargo em Comissão, de Pregoeiro, símbolo DAS-3, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 03 de Fevereiro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SELMA MARIA MENEZES LIMA**, do Cargo em Comissão, de Pregoeiro, símbolo DAS-3, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 03 de Fevereiro de 2020.

SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETOS DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MICHESAN SILVA OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 02 de Fevereiro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ALISSON KEDSON DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 02 de Fevereiro de 2020.



PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI

PORTARIA Nº 023/2020- GDG - DETRAN/PI

Teresina-PI, 11 de fevereiro de 2020.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22, III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997;

Considerando os termos do Despacho exarado pelo Diretor de Habilitação do Detran/PI em 10 de fevereiro de 2020, nos autos do Processo nº 0434/20.

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR o CREDENCIAMENTO da Empresa, MESQUITA E GUIMARÃES AUTOESCOLA E EMPLACADORA LTDA - ME, AUTOESCOLA GUIMARÃES, CNPJ/MF nº11.468.067/0001-71, situada à Rua Treze de Maio, nº1658, CEP: 64.002-240, Bairro Vila Operária, Teresina/PI, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

Art. 2º - Reconhecer como seus representantes:

Proprietários: Iracema Pinto de Mesquita Gonçalves Guimarães, Ronilton Pinto de Mesquita Gonçalves Guimarães.

Diretora Geral: Raissa Pinto de Mesquita Gonçalves Guimarães

Diretora de Ensino: Ana Hortência Pinto de Mesquita Gonçalves Guimarães.

Instrutores: Iracema Pinto de Mesquita Gonçalves Guimarães, Ronilton Pinto de Mesquita Gonçalves Guimarães, Ana Hortência Pinto de Mesquita Gonçalves Guimarães, Raissa Pinto de Mesquita Gonçalves Guimarães, Francisco Reis Gonçalves da Silva, Ruibarbosa Guimarães Leal de Carvalho.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral do DETRAN/PI

PORTARIA Nº 024/2020- GDG - DETRAN/PI

Teresina-PI, 11 de fevereiro de 2020.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22, III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997;

Considerando os termos do Despacho exarado pelo Diretor de Habilitação do Detran/PI em 10 de fevereiro de 2020, nos autos do Processo nº 0642/20.

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR o CREDENCIAMENTO da Empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES EDUCAR LTDA - ME, AUTOESCOLA EDUCAR, CNPJ/MF nº 69.627.032/0001-18, situada à Av. José Francisco de Almeida Neto, nº 13, Quadra A 40, Casa 13, Bairro Itararé, CEP: 64.077-185, Teresina- PI, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

Art. 2º - Reconhecer como seus representantes:

Proprietário: Elton John dos Santos Aguiar
Diretor Geral: Elton John dos Santos Aguiar
Diretor de Ensino: Bernardo Elias de Aguiar Filho
Instrutores: Kleber de Oliveira Ferreira, Elton John dos Santos Aguiar, Luciano José de Sousa.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral do DETRAN/PI

PORTARIA Nº 025/2020- GDG - DETRAN/PI

Teresina-PI, 11 de fevereiro de 2020.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22, III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997;

Considerando os termos do Despacho exarado pelo Diretor de Habilitação do Detran/PI em 10 de fevereiro de 2020, nos autos do Processo nº 0745/20.

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR o CREDENCIAMENTO da Empresa C.F.C. JOCKEY & CASTRO LTDA – ME AUTOESCOLA JOCKEY – Matriz, CNPJ/MF nº 03.534.188/0001-46, situada à Rua Coelho Rodrigues, nº 1735, Bairro Centro, Cod.122, CEP: 64.000-080, Teresina-PI, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

Art. 2º - Reconhecer como seus representantes:

Proprietários: Antônio Sérgio de Jesus Moura, Roseany Valéria Castro Carvalho.

Diretora Geral: Roseany Valéria Castro Carvalho

Diretora de Ensino: Fernanda Soares da Silva

Instrutores: Frederico Lacerda de Sousa Barros, Anderson Prado de Oliveira Viana, Rayele Diane da Silva Santos, Eldo Lopes dos Reis, Francisco Rony Lima de Sousa, Wellington dos Santos Carvalho, Valber Coelho Lima, Marcelo Afonso de Sousa.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral do DETRAN/PI

PORTARIA Nº 026/2020- GDG - DETRAN/PI

Teresina-PI, 11 de fevereiro de 2020.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22, III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997;

Considerando os termos do Despacho exarado pelo Diretor de Habilitação do Detran/PI em 10 de fevereiro de 2020, nos autos do Processo nº 1025/20.

RESOLVE:



Art. 1º - RENOVAR o CREDENCIAMENTO da Empresa, PRYSCILA RODRIGUES & CIA LTDA – ME, **AUTOESCOLA POSITIVO**, CNPJ/MF nº 18.839-382/0001-07, situada à Rua José Barcelos Fontenele, nº 717, Centro, CEP: 64.235-000, Cocal/PI, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

Art. 2º - Reconhecer como seus representantes:

Proprietários: Priscyla Crysthine Rodrigues Araújo, Walter de Brito Araújo.

Diretor Geral: Andrey Silva Andrade

Diretor de Ensino: Paulo de Carvalho Alves

Instrutores: Tiago Rodrigues Machado, Diésio Kássio Rodrigues Araújo, Moacir dos Santos Pinho.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral do DETRAN/PI

Of. 049

PORTARIA Nº 021/2020 – GDG Teresina-PI, 10 de fevereiro de 2020.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legalmente conferidas, e,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar e acompanhar os contratos vigentes no Departamento Estadual de Trânsito do Piauí para melhorar o controle das atividades;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos contratos firmados e as recomendações da Controladoria Geral do Estado do Piauí e do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JOÃO JOSÉ RIBEIRO FILHO**, CPF nº 200.368.333-04, para fiscalizar e acompanhar o contrato nº 021/2019, firmado com a Empresa **ICE CARTÕES ESPECIAIS LTDA**.

Art. 2º - Designar o servidor **OSVALDO DE CARVALHO LIMA**, CPF nº 047.924.833-87, como Gestor do contrato acima citado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2019.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

PORTARIA Nº 022/2020- GDG - DETRAN/PI

Teresina-PI, 10 de fevereiro de 2020.

ODIRETORGERALDO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº 80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22, III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997;

Considerando os termos do Parecer nº 598/2019, exarado pela Procuradoria Jurídica do Detran/PI em 03 de dezembro de 2019, nos autos dos Processos nº 030.082.008078/19.

RESOLVE:

Art. 1º - CREDENCIAR a Empresa APPICE – Consultoria e Sistemas de Gestão Ltda, CNPJ/MF nº 12.604.276/0001-68, situada à Av. Professor Mario Werneck, nº 300, Conj. 703, Bairro Estoril, CEP: 30.455-610, Município de Belo Horizonte - MG, por um período de 01 (um) ano.

Art. 2º - Reconhecer como seus representantes:

Proprietários: Márcio Antônio Marques Gomes, Maria das Dores Silva Araújo.

Diretor Geral: Ernane Delpinho Meirelles

Diretora de Ensino: Danielle Pereira Delpinho

Instrutora: Danielle Pereira Delpinho

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral do DETRAN/PI

Of. 048



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA
SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 12/2020 DE DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Portaria de designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, expedida pela Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.

O Secretário, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições e com fundamento pelo disposto na Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto do Estado do Piauí n. 17.083, de 03 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria celebrada entre esta Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos com a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO SANTUARIO SAGRADO PAI JOÃO DE ARUANDA - ASPAJA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.467.401/0001-68, tendo como objeto realizar oficinas de reprodução de saberes tradicionais, objetivando a requalificação profissional de baianas de acarajés e mulheres de terreiro, valorizando as tradições dessas comunidades.

a) **Eulina de Kátia Bessa Silveira**, matrícula 069972-1, a qual presidirá esta Comissão;

b) **Symone Leite Bento**, matrícula 340948-1;

c) **Paulenizia Lima Reis Bezerra**, matrícula 340960-X.

Art. 2º São atribuições da Comissão de Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, conforme Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Teresina (PI), 10 de fevereiro de 2020

José Ribamar Nolêto de Santana
Secretário

Of. 170



PORTARIA Nº 13/2020 DE DESIGNAÇÃO GESTOR DE PARCERIA

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a parceria decorrente do Termo de Colaboração/Fomento nº 001/2020.

O Secretário, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Estadual nº 17.083/2017.

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor José Helder do Nascimento e Silva, matrícula nº 339311-9, para acompanhar e fiscalizar a parceria decorrente do **Termo de Colaboração/Fomento nº 001/2020**, celebrado com a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO SANTUÁRIO SAGRADO PAIJOÃO DE ARUANDA - ASPAJA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.467.401/0001-68, tendo como objeto realizar oficinas de reprodução de saberes tradicionais, objetivando a requalificação profissional de baianas de acarajés e mulheres de terreiro, valorizando as tradições dessas comunidades, em conformidade com o Decreto Estadual nº 17.083/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 10 de fevereiro de 2020

José Ribamar Nolêto de Santana
Secretário
Of. 171



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA/GSJ/Nº83/2020

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com base no Inciso IV do Art. 109 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da CF o qual preceitua os princípios a serem seguidos pela administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, sejam eles: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

CONSIDERANDO, ainda, a celebração do contrato nº 038/2016, entre o Estado do Piauí, por intermédio desta Secretaria de Justiça, e a empresa SUPREGÁS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA, que tem como objeto o fornecimento de gás de cozinha.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que a competência para realizar quaisquer atos relativos ao fornecimento e abastecimento de gás de cozinha na Secretaria de Justiça passa a ser da Diretoria de Administração Financeira – DAF, através de suas respectivas gerências.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Teresina, 10 de fevereiro de 2020.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Estado da Justiça
Of. 142



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIACRG/CGE-PINº 7, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

Processo nº 00313.001222/2019-34

Processo Originário: AA.002.1.010579/16-81 e SISPREV nº 2018.04.2091P

Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2020/CGE-PI

O CORREGEDOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto nos artigos 139 e 154 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Teresinha Osório Pitombeira, Auditor Governamental, matrícula nº 002626-3 e Darcy Siqueira Albuquerque Júnior, Auditor Governamental, matrícula nº 167316-5, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário em face de **Maria de Fátima França Lima** visando à apuração de possível acúmulo ilegal dos seguintes cargos, empregos e/ou funções públicas: **(i) Auxiliar de Patologia Clínica**, matrícula nº 019442-5, vinculado à Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI, data de ingresso em 28/06/1988, com carga horária de 30 horas semanais, regime jurídico estatutário; **(ii) Técnico em Patologia Clínica**, matrícula nº 28277, vinculado à Prefeitura Municipal de Teresina/Fund. Municipal de Saúde, data de ingresso em 06/05/1997, com carga horária de 30 horas semanais, regime jurídico estatutário, nos termos do relatório de irregularidade da comissão de acumulação de cargos da Secretaria de Administração e Previdência.

Art. 2º Designar para funcionar como suplente Cassandra Coelho Vasconcelos, Auditora Governamental, matrícula nº 129156-4.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Digitalmente)
Antônio Lima Bacelar Júnior
Corregedor Geral do Estado
Of. 385



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

ERRATA DA PORTARIA Nº 1, DE 07 DE JANEIRO DE 2020

Ratifica-se a **Portaria nº 001 de 07 de Janeiro de 2020** referente ao Extrato do contrato publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí - DOE/PI, nº 009 do dia 14 de Janeiro de 2020.

Onde se lê: CONTRATO Nº 030/2019 - TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.

Leia-se: CONTRATO Nº 030/2020 - TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIO RODRIGO DE ARAÚJO SOUZA** - Matr.0214042-0, Controlador-Geral do Estado, em 05/02/2020, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0167259** e o código CRC **EA015AED**.

Of. 291



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ – SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

•**PORTARIA SESAPI/GAB nº 149/2020, de 07 de fevereiro de 2020.**
Cessar os Efeitos, da PORTARIA SESAPI/GAB nº 672/2015, de 17 de março de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 54, de 23 de março de 2015, que designou, **Maria do Perpetuo Socorro Sousa Azevedo**, Auxiliar Administrativo, matrícula funcional nº 037176-9, para exercer a função de Supervisor de Gestão de Pessoas, do Hospital Infantil Lucídio Portela – HILP, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

•**PORTARIA SESAPI/GAB nº 150/2020, de 07 de fevereiro de 2020.**
Designar, **Francilde Jeane Soares Lima**, Auxiliar de Serviço, matrícula funcional nº 207950-0, para exercer a função de Supervisor de Gestão de Pessoas, do Hospital Infantil Lucídio Portela – HILP, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 07 de fevereiro de 2020.

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 125



PORTARIA SEDUC-PI/GSE/ADM Nº 60/2020

Teresina(PI), 04 de fevereiro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a criação do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROFESSORA MARIA ALZENI DE SOUSA, localizada no município de Simões/PI para oferta de Cursos de Educação Profissional.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 04 de fevereiro de 2020.

(Assinado Eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI
Av. Pedro Freitas, S/N - Centro Adm. - Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP 64018-900
Contato - (86) 3216-3204 / 3392 - <http://www.seducpi.gov.br>

PORTARIA SEDUC-PI/GSE/ADM Nº 61/2020

Teresina(PI), 06 de fevereiro de 2020

De põe sobre a gestão dos intervalos nos Centros Estaduais de Tempo Integral para o ano letivo de 2020, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual, e,

Considerando que os Centros Estaduais de Tempo Integral são instituições de ensino que trabalham com a premissa da educação integral e que os intervalos são momentos de formação significativa que requerem o acompanhamento e orientação docente;

Considerando a possibilidade de enriquecer os horários de descanso e relaxamento dos estudantes com atividades lúdicas, jogos pedagógicos, artísticos, dentre outros;

Considerando que o resultado dos projetos interdisciplinares, podem e devem ser apresentados à comunidade escolar em horários e espaços de convivência comuns;

Considerando ainda, a necessidade de orientar as ações educativas nos momentos de intervalo, sobretudo de almoço.

RESOLVE:

Art. 1º - Os Centros Estaduais de Tempo Integral deverão estar organizados de acordo com os dispositivos previstos na presente Portaria, considerando metas e objetivos propostos nos seus respectivos Projetos Político-Pedagógicos.

Art. 2º - Para o cumprimento do horário escolar, a direção dos Centros Estaduais de Tempo Integral, deverá observar:

I – a jornada diária de 9 horas para os alunos, incluído o horário do almoço;

II – a jornada diária de 8 horas diárias para os docentes;

III – o intervalo para almoço, com duração de 60 minutos, em horário previamente definido, para todos os dias da semana;

IV – 1 (um) intervalo de 20 minutos, em cada turno, destinado aos lanches e descansos;

Art. 3º – Fica instituída nos Centros Estaduais de Tempo Integral a função de Professor Articulador:

§ 1º – A função de Professor Articulador será assumida, prioritariamente, por docente com formação em arte, educação física, pedagogia, normal superior;

§ 2º – Serão contratados para a função de Professor Articulador docentes com 20 horas de jornada semanal;

§ 3º – A jornada de trabalho do Professor Articulador será das 11 (onze) às 15 (quinze) horas, totalizando 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais.

Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2020 • Nº 30

Art. 4º A lotação de Professor Articulador obedecerá aos seguintes critérios:

I - 01 (um) para cada CETI que atenda o mínimo de 200 (duzentos) alunos;

II - 02 (dois) para cada CETI que atenda de 201 (duzentos e um) a 450 (quatrocentos e cinquenta) alunos;

III - 03 (três) para cada CETI que atenda de 451 (quatrocentos e cinquenta e um) a 900 (novecentos)

alunos.

Art. 5º - São atribuições do Professor Articulador:

a) Planejar e executar o *projeto InterAção* implementando o intervalo na rotina escolar como ação pedagógica;

b) Organizar e supervisionar os alunos no horário do intervalo proporcionando atividades de ação no campo social, cultural, esportivo e tecnológico despertando o protagonismo juvenil;

c) Promover atividades que gerem aprendizagens;

d) Articular e envolver no Planejamento e execução do *Projeto InterAção* alunos representantes de turma e do Grêmios escolar.

Art. 6º - O *Projeto InterAção* deverá ser planejado com base nos Campos de Integração curricular, considerando os espaços físicos para desenvolvimento das atividades em cada CETI:

1. Cultura e arte

a) Música, canto coral, banda fanfarra, percussão, atividades de produção musical;

b) Artes visuais: Podem ser realizadas atividades com escultura, instalações, composições arquitetônicas, pintura, desenho, gravura, fotografia, histórias em quadrinhos, propaganda visual, arte digital, pesquisa e acesso às produções artísticas da humanidade;

c) Dança: atividades de dança folclórica, regional e popular, de salão, moderna, contemporânea, rítmica, hip-hop, que priorizem o estudo do movimento corporal e sua articulação com os aspectos técnicos, criativos e de improvisação;

d) Cineclube: podem ser realizados círculos de estudos sobre os gêneros: western, policial, documentário, musical, religioso, desenho, filmes de animação, filmes históricos, entre outros. Exibição de filmes: apresentação do filme, projeção e roteiro para debate. Planejamentos de filmes: argumento, roteiro técnico, plano de produção, financiamento, locais de filmagem, construção de sets de filmagem, reconstrução histórica, cenografia, fotografia e trilha sonora;

e) Prática circense e teatro: As atividades podem ser desenvolvidas por meio de técnicas teatrais e de circo: teatro direto, teatro indireto (bonecas, sombras), jogos teatrais, improvisações, expressões corporais, pequenas encenações, malabares, acrobacias e contorcionismo, e outras exercícios cênicos, além da pesquisa e do acesso às produções teatrais;

f) Literatura: as atividades de literatura devem dar ênfase à leitura e à produção de textos de variados gêneros literários, como romance, novela, conto, crônica, drama, poema, cordel, história infantil, juvenil, fábula, por meio de metodologias diversificadas, como leituras e produções individuais e coletivas, leituras dramáticas, relatos de leituras, círculo de conversas com escritores, maratonas de leituras, produção de textos literários, hibridização ou intertextualidade, dramatizações, declamações, contação de histórias, divulgação das obras da biblioteca ao coletivo escolar;

g) Leitura: mostras de trabalhos, feiras, campanhas, dramatização, produção de livros, entrevistas, drama, teatro, criação de jornal ou quaisquer situações que permitam ao aluno o contato com os diversos tipos de textos.

2. Esporte e lazer

a) Brinquedos e brincadeiras: viabilizar o acesso à prática da cultura corporal, esporte recreativo e lazer. Propor o desenvolvimento, a criação e a construção de brinquedos e brincadeiras, a criação de regras e convenções, contribuindo para o desenvolvimento da ludicidade e da criatividade e do brincar, da liberdade de expressão corporal, bem como enfatizar vivências e práticas corporais;

b) Esportes, jogos, lutas e ginástica: como sugestão: badminton, tchoukball, rugby, basquete, futsal, voleibol, handebol, basquete, punho, atletismo, tênis, futebol, xadrez, capoeira, judô, taekwondo, karatê, kung fu, greco-romana, sumô, Tai shi e outras. Acriação e recreação de coreografias, as improvisações e as técnicas contidas nas práticas corporais da ginástica.

3. Tecnologias da informação, da comunicação e uso de mídias

a) Informática e tecnologia da informação: Utilização de software educacional, jogo, etc

b) Rádio escolar, jornal escolar e vídeo: A utilização integrada das linguagens de comunicação - sonora, visual, impressa, audiovisual, informática e telemática - possibilita diferentes práticas e vivências educativas.

4. Meio ambiente

a) Horta escolar orgânica: implantação de horta como espaço educador sustentável.

5. Direitos humanos

a) História e memória: pesquisa e exposição sobre "lugares de memória", tais como: arquivos, museus, bibliotecas, arquitetura,

b) Diversidade étnico-racial: atividades que considerem as Leis n. 10.639/03 e n. 11.645/08, que tornam obrigatório o ensino da História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena;

c) Enfrentamento à violência: Estatuto da criança e Adolescente, Lei Maria da Penha, etc

6. Promoção da saúde

a) Prevenção de doenças e agravos

b) Prevenção do uso indevido de drogas;

7. Mundo do trabalho e geração de rendas

a) Empreendedorismo: a atividade deve enfatizar os conceitos do empreendedorismo, do protagonismo juvenil e da inovação através de programas voltados ao desenvolvimento do perfil empreendedor e participativo dos/as estudantes e implementação de novos projetos e negócios corporativos;

b) Cooperativismo e associativismo: Como metodologia, pode-se propor um embrião de uma nova cooperativa.

Art. 7º - Os Centros Estaduais de Tempo Integral deverão encaminhar logo após a realização da semana de planejamento a proposta de implementação do Projeto InterAção para ser validado pela Coordenação de Tempo Integral na Secretaria de Estado da Educação

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 06 de fevereiro de 2020.

(Assinado Eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

Av. Pedro Freitas, S/N - Centro Adm. - Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP 64018-900

Telefone - (86) 3216-3204 / 3392 - <http://www.seduc.pi.gov.br>

PORTARIA SEDUC-PI/GSE/ADM Nº 63/2020

Teresina(PI), 07 de fevereiro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

Considerando, a Lei Federal nº 12.528/2011 que cria a Comissão Nacional da Verdade no âmbito da Casa Civil da Presidência da República;

Considerando, a Lei Estadual nº 7.248 de 13 de setembro de 2019 que dispõe sobre orientações de memória histórica e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o nome do CENTRO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO, localizado no município de Piracuruca e jurisdicionado a 3ª Gerência Regional de Educação, que passará a ser denominado de CENTRO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL INÊS MARIA DE SOUSA ROCHA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 07 de fevereiro de 2020.

(Assinado Eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

Of. 030

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2020 • Nº 30

7



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

Av. Pedro Freitas, S/N - Centro Adm. - Bairro São Pedro, Teresina-PI
CEP 64018-900
Contato - (86) 3216-3204 / 3392 - http://www.seduc.pi.gov.br

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 38/2020

Teresina(PI), 04 de fevereiro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR os efeitos das portarias dos servidores abaixo relacionados, que exerceram função gratificada em Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencentes às Gerências Regionais de Educação, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MATR. /CPF
1230/2019	PATOS DO PIAUÍ	UNID. ESC. MARTINHO VIEIRA	CESSAR PORT. 0446/19 DE SECRETÁRIO(A)	EDILENE SILVA LOPES	031.763.593-06
1232/2019	PATOS DO PIAUÍ	UNID. ESC. REUNIDA DE PATOS	CESSAR PORT. 1.218/16 DE SECRETÁRIO(A)	CLÁUDIA PATRÍCIA DA CONCEIÇÃO BARROS	007.177.833-25
1234/2019	PIRIPIRI	CEEPRU GOV. HUGO NAPOLEÃO	CESSAR PORT. 0344/19 DE DIRETOR(A)	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA E SILVA MEDEIROS	083.743-1
1236/2019	TERESINA	UNID. ESC. PROF. OSMARINA - 19ª GRE	CESSAR PORT. 1806/15 DE SECRETÁRIO(A)	MARIA IVETE BORGES DA CUNHA	069.074-X
1237/2019	TERESINA	4ª DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	CESSAR PORT. 1584/15 DE SUPERV. DO EJA	MARIA ELISIMAR CARVALHO SOBRINHO	071.987-X
2/2020	PICOS	UNID. ESC. COELHO RODRIGUES	CESSAR A PEDIDO PORT. 0403/19 DE DIRETOR(A)	LUZIFRANK JUNIOR DE SOUSA	293.776-0
3/2020	TERESINA	UNID. ESC. MELVIN JONES - 20ª GRE	CESSAR A PEDIDO PORT. 0363/2018 DE DIRETOR(A)	FLORENCIO LUIS PEREIRA DA ROCHA	311.829-X
4/2020	FRONTEIRAS	CETI FRANCISCA PEREIRA DE SOUSA MORAIS	CESSAR PORT. 0238/18 DE DIRETOR(A)	MARIA CLEDINILSA BEZERRA PEREIRA	104.032-4
8/2020	MANOEL EMÍDIO	14ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	CESSAR PORT. 0873/19 DE SUPERV. DO ENSINO	ISAÍAS DA SILVA RODRIGUES	171.892-4
9/2020	BOCAINA	UNID. ESC. JO MÁRIO DOS SANTOS BARROS	CESSAR A PEDIDO PORT. 2933/17 DE SUPERV. DE ENSINO	NATANILDES DE MOURA BARROS	106.640-4
10/2020	SANTANA DO PIAUÍ	UNID. ESC. JOAQUIM BORGES DE MOURA	CESSAR A PEDIDO PORT. 1334/17 DE COORD. PEDAG.	ANTONIO UMBELINO DE SOUSA	063.825-0
11/2020	TERESINA	UNID. ESC. PROF. ANTONIO MARIA MADRIRA - 19ª GRE	CESSAR A PEDIDO PORT. 0151/19 DE COORD. PEDAG.	ELIZABETE EUGENIA TEIXEIRA	109.199-9
13/2020	PALMEIRAS	UNID. ESC. SEBASTIÃO SOARES RIBEIRO	CESSAR A PEDIDO PORT. 2860/17 DE COORD. PEDAG.	JOSELINA MONTEIRO PEREIRA TEIXEIRA	094.338-0
17/2020	TERESINA	UNID. ESC. FREI HELIODÓRIO - 21ª GRE	CESSAR PORT. 0516/19 DE SECRETÁRIO(A)	MARIA DA CRUZ DA SILVA OLIVEIRA	004.660.483-28
19/2020	ANTONIO ALMEIDA	UNID. ESC. FRUTUOSO SILVA	CESSAR A PEDIDO PORT. 0702/18 DE DIRETOR(A)	JOSUÉ CARDOSO DE ABREU	208.259-4
20/2020	TERESINA	CEJA PROF. MARIA DO CARMO REVERDOSA DA CRUZ - 21ª GRE	CESSAR A PEDIDO PORT. 0201/19 DE DIRETOR(A)	JÚLIO CÉSAR SILVA ALVES	094.517-0
21/2020	JARDIM DO MULATO	6ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	CESSAR A PEDIDO PORT. 0873/19 DE SUPERV. DE ENSINO	ALMIRA BARBOSA SOARES	278.859-4
22/2020	TERESINA	CETI MARIA CONCEIÇÃO SALOMÉ - 21ª GRE	CESSAR PORT. 0181/17 DE DIRETOR(A)	MÁRCIA MARIA CORREIA LEITE	114.561-4
29/2020	ANÍSIO DE ABREU	UNID. ESC. LETÍCIA MACEDO	CESSAR PORT. 1015/19 DE COORD. PEDAG.	WELSON DIAS DE OLIVEIRA	341.430-2
32/2020	TERESINA	UNID. ESC. PROF. TOMAZ DE AREA LEÃO - 19ª GRE	CESSAR PORT. 2412/17 DE DIRETOR(A)	MARIA DE LOURDES SILVA	071.488-7
33/2020	FRANCISCO SANTOS	UNID. ESC. PROF. MARIANO DA SILVA NETO	CESSAR PORT. 0816/18 DE DIRETOR(A)	JAQUELINE MARIA DE SOUSA	293.160-5
34/2020	PALMEIRAS	UNID. ESC. OZANDIR TEIXEIRA	CESSAR A PEDIDO PORT. 1152/19 DE COORD. PEDAG.	ALYSSANDRIA LAUDIERSSOUSA	104.184-3
36/2020	FLORIANO	UNID. ESC. OSVALDO DA COSTA E SILVA	CESSAR PORT. 0873/17 DE COORD. PEDAG.	VANILZA FERREIRA JALES	088.929-X

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 04 de fevereiro de 2020.

(Assinado Eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

Av. Pedro Freitas, S/N - Centro Adm. - Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP 64018-900
Contato - (86) 3216-3204 / 3392 - http://www.seduc.pi.gov.br

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 41/2020

Teresina(PI), 04 de fevereiro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencentes às Gerências Regionais de Educação - GREs, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA /CPF
1231/2019	PATOS DO PIAUÍ	UNID. ESC. MARTINHO VIEIRA	DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	DIANA PEREIRA ALVES	026.636.653-80
1233/2019	PATOS DO PIAUÍ	UNID. ESC. REUNIDA DE PATOS	DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	FRANCISCA ADEIDE DE SOUSA	062.369.483-21
1235/2019	PIRIPIRI	CEEPRU GOV. HUGO NAPOLEÃO	CESSAR PORT. 0950/19 E DESIGNAR DIRETOR(A)	RAIMUNDO DÁRIO SOARES	045.564-4
1237/2019	TERESINA	4ª DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - DRE	DESIGNAR SUPERV. DO EJA	PAULO ROGÉRIO LACERDA FONSECA	171.113-0
1238/2019	OEIRAS	8ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	CESSAR PORT. 1027/19 E DESIGNAR SUPERV. DE ENSINO	NAYLA REUANE ALVES SALDANHA FREITAS	343.680-2
1/2020	PRATA DO PIAUÍ	18ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SUPERV. DE ENSINO	RIVALDO MELÃO DA SILVA	234.521-8
2/2020	PICOS	UNID. ESC. COELHO RODRIGUES	DESIGNAR DIRETOR(A)	RICHARDY LEAL OLIVEIRA	278.262-6
8/2020	MANOEL EMÍDIO	14ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	DESIGNAR SUPERV. DO ENSINO	CLAUDIANA BORGES LEAL	199.997-4
12/2020	FRONTEIRAS	CETI FRANCISCA PEREIRA DESOUSA MORAIS	DESIGNAR DIRETOR(A)	MARILENE CARVALHO DE SOUSA	321.019-7
14/2020	TERESINA	UNID. ESC. DOM SEVERINO - 4ª GRE	DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	DAULLA MELO DE AZEVEDO LOBÃO	004.502.213-50
15/2020	TERESINA	U. E. DR. FONTES IBIAPINA - 21ª GRE	CESSAR PORT. 0210/18 E DESIGNAR COORD. PEDAG.	ROGÉRIO VIEIRA NETO	098.296-2
23/2020	TERESINA	CETI MARIA CONCEIÇÃO SALOMÉ - 21ª GRE	DESIGNAR INTERINAMENTE DIRETOR(A)	FRANCESCO ROBERTO BATISTA ALMEIDA	110.048-3
26/2020	JARDIM DO MULATO	6ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SUPERV. DO ENSINO	DENSE CRISLEY DO NASCIMENTO SILVA	323.008-2
27/2020	ANÍSIO DE ABREU	UNID. ESC. LETÍCIA MACEDO	CESSAR PORT. 0308/19 E DESIGNAR COORD. PEDAG.	GLEIDSON BATISTA DE OLIVEIRA	317.020-9
28/2020	ANÍSIO DE ABREU	UNID. ESC. LETÍCIA MACEDO	DESIGNAR COORD. PEDAG.	KATIANY ALMEIDA DIAS	232.498-9
29/2020	ANÍSIO DE ABREU	UNID. ESC. LETÍCIA MACEDO	DESIGNAR COORD. PEDAG.	ROSIMÁRIA SOARES DOS SANTOS LOPES	317.029-2
30/2020	TERESINA	CEEP GOV. JOÃO CUMACÔ DE ALMEIDA	CESSAR PORT. 0833/17 E DESIGNAR DIRETOR(A)	ROSANA DE OLIVEIRA LOPES	109.176-6
33/2020	FRANCISCO SANTOS	UNID. ESC. PROF. MARIANO DA SILVA NETO	DESIGNAR DIRETOR(A)	NÁDIA MARIA DE SOUZA BARROS	270.943-X
35/2020	TERESINA	UNID. ESC. MELVIN JONES	DESIGNAR DIRETOR(A)	FLÁVIO MARCILIO PASSOS BRANDÃO	107.508-0
37/2020	FLORIANO	UNID. ESC. OSVALDO DA COSTA E SILVA	CESSAR PORT. 0874/17 E DESIGNAR COORD. PEDAG.	GLAUCIA CARVALHO DE SOUSA LIMA	135.893-6

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 04 de fevereiro de 2020.

(Assinado Eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação

Of. 031

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
GABINETE DO SECRETÁRIO



PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 024/2020

Teresina (PI), 06 de fevereiro de 2020.

Substituir o fiscal para supervisionar a execução dos Contratos Administrativos que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, com base no art. 35, caput, e inciso X da Lei Complementar estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, e, CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o fiscal Ludmann Moura Miranda, designado pelas PORTARIAS GAB. SEADPREV Nº 68/18, 206/18, publicadas no DOE nº 51, de 16/03/18 e nº 148, de 07/08/18, pela servidora abaixo relacionada, para supervisionar a execução dos contratos celebrados por esta Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir das Empresas, quaisquer informações necessárias para o fiel cumprimento do aqui determinado.

CONTRATO	EMPRESA	FISCAL	MATRICULA	LOTAÇÃO	OBJETO
61/2018	SPE PICOS PLAZA SHOPPING	NAYARA MARA CALDAS SILVA CPF: 795.514.753-72	343.878-3	SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E CONTROLE DE GASTOS	Locação do salão de uso comercial composto pelas lojas nº s A-69, A-70, A-71, A-72, A-75, A-76, A-77, A-78, A-79, A-80, B-21, B-24, localizada no piso térreo do Shopping Picos Plaza, com área privativa de 470m².
91/2018	CONST. INCORP. SOMA LTDA				Locação do espaço no Piauí Shopping, para instalação do CIAC de Picos.

Art. 2º A servidora designada poderá determinar a adoção de providências as CONTRATADAS, com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto destes contratos;

Art. 3º A existência da fiscalização por parte da servidora designada de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade das CONTRATADAS, em relação aos seus respectivos contratos, na prestação do serviço ora assumido.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Merlong Solano Nogueira
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 133

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
GABINETE DO SECRETÁRIO



PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 025/2020

Teresina (PI), 06 de fevereiro de 2020.

Designa servidor para supervisionar a execução do Contrato Administrativo que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, com base no art. 35, caput, e inciso X da Lei Complementar estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, e, CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Art. 1º Designar o Servidor abaixo relacionado, para supervisionar a execução do contrato celebrado por esta Secretaria na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir da empresa OASIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, quaisquer informações necessárias para o fiel cumprimento do aqui determinado.

CONTRATO	EMPRESA	FISCAL	MATRICULA	LOTAÇÃO	OBJETO
56/2020	OASIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA	SAMUEL DE ARAÚJO RIBEIRO CPF: 056.130.593-57 EMAIL: araujo_samuel@hotmail.com	343.890-2	DIRETORIA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	EXECUÇÃO DA REFORMA DE PRÉDIO PÚBLICO DA SALA DA CIDADANIA DE PAULISTANA-PI.

Art. 2º O servidor designado poderá determinar a adoção de providências a CONTRATADA, com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato;

Art. 3º A existência da fiscalização por parte do servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, em relação ao seu respectivo contrato, na prestação do serviço ora assumido.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Merlong Solano Nogueira
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 14



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - CCOM

PORTARIA 005/2020/CCOM

O Coordenador de Comunicação Social do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Decreto nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019, que adotou o Sistema Eletrônico de Informações – SEI como sistema oficial de gestão de documentos e processos administrativos eletrônicos e digitais, no âmbito dos órgãos e das entidades da Administração Pública Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo discriminados para compor o Comitê Setorial de Gestão do SEI, no âmbito da CCOM:

SERVIDOR	MATRÍCULA
Cláudia Maria da Silva	001851-1
Dinah Iracema Castelo Branco Soares	001812-X
Edna Melo Evangelista Bezerra	339828-5
Luciana Madeira Campos de Almendra Gayoso	339861-7
Luiza Gonzaga Leão Neta	339882-0
Naira Luzia Moreira Rocha	339830-7
Priscila Maria Cordeiro Martins Araújo	341036-6
Tiago Ferreira de Resende	339859-5

Parágrafo único. A participação nas atividades do Comitê Setorial de Gestão do SEI-CCOM é considerada serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 2º. Havendo necessidade de alteração da composição do Comitê Setorial de Gestão, a CCOM deverá expedir Portaria com os ajustes necessários.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Allisson Beserra Bacelar
Coordenador de Comunicação Social
Of. 039



LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURAMUNICIPALDEWALLFERRAZ-PI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

Proc. Administrativo nº 006/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo de pavimentação em paralelepípedo em vias do município de Wall Ferraz Piauí. Condições de Participação: Empresas do ramo, individualmente, e devidamente cadastradas em órgão da Administração Pública ou que apresentarem a documentação exigida no Edital, observada à necessária qualificação e que atendam às condições deste Edital. Local e data de recebimento da documentação e proposta: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Praça da Liberdade, nº 257, Centro, Wall Ferraz, Estado do Piauí, às 08:00 (oito) horas do dia 28 de fevereiro de 2020. Valor estimado: R\$ 126.177,09 (cento e vinte e seis mil cento e setenta e sete reais e nove centavos) valor global. Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município (FPM/ICMS/Conta Movimento/Ministério do Desenvolvimento Regional Convênio 889173/2019 e outros). Observação: O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima descrito, e poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Wall Ferraz em dias úteis, no horário das 08:00 (oito) às 13:00 (treze) horas e no site www.wallferraz.pi.gov.br e www.tce.pi.gov.br.

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

Proc. Administrativo nº 007/2020. Objeto: Contratação de empresa para pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas sede do município de Wall Ferraz Piauí. Condições de participação: Empresas do ramo, individualmente, e devidamente cadastradas em órgão da Administração Pública ou que apresentarem a documentação exigida no Edital, observada à necessária qualificação e que atendam às condições deste Edital. Local e data de recebimento da documentação e proposta: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Praça da Liberdade, nº 257, Centro, Wall Ferraz, Estado do Piauí, às 08:00 (oito) horas do dia 02 de março de 2020. Valor estimado: R\$ 476.000,00 (quatrocentos e setenta e seis mil reais) valor global. Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município (FPM/ICMS/Conta Movimento/CÓDEVASF Proposta 026152/2018 Convênio 869349/2018 e outros). Observação: O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima descrito, e poderá ser adquirido na sede da Prefeitura municipal de Wall Ferraz em dias úteis, no horário das 08:00 (oito) às 13:00 (treze) horas e no site www.wallferraz.pi.gov.br e www.tce.pi.gov.br.

Wall Ferraz (PI), 12 de fevereiro de 2020.

IELTON DE SOUSA VITORIANO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
P.P. 2742

PREFEITURAMUNICIPALDEACAUÃ-PI Sec. Mun. de Administração, Planejamento e Finanças. CNPJ. 01.612.559/0001-35

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2020 CPL/PMA TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2020

O MUNICÍPIO DE ACAUÃ DO PIAUÍ-PI, através do seu Presidente da CPL e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização no dia 27/02/2020, às 08h30min, licitação na modalidade **Tomada de Preço Nº 001/2020**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e Lei Complementar nº 123/2006. Objeto: Contratação de empresa visando à aquisição de Medicamentos e Materiais Hospitalares e Odontológicos para a Sec. Municipal de Saúde, com valor total previsto de R\$ 826.311,22 (oitocentos e vinte e seis mil trezentos e onze reais e vinte e dois centavos). Fonte de Recurso: FMS, FMS, PACS, PSF, Fundo de Co-financiamento do Estado do Piauí e demais recursos próprios da Prefeitura. Abertura na Sala de Reuniões da CPL/PMA. EDITAL

disponível na sede da PMA, na Av. Bonifácio Severo Coelho, n.º 443, Centro, Acauã-PI, Telefone (89) 3493-0074. Acauã do Piauí-PI, 11/02/2020 - Josivan Alencar de Carvalho - Presidente da CPL.

P.P. 2741



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SDE

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2019

O Secretário do Desenvolvimento Econômico-SDE, respaldado pelas suas atribuições legais, **torna sem efeito o EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2019**, publicado na página 21 da Edição nº 21, na data de 30/01/2020, no DOE. Teresina, 11 de FEVEREIRO de 2020

Igor Leonam Pinheiro Neri
Secretário de Estado

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2019

O Secretário do Desenvolvimento Econômico-SDE, respaldado pelas suas atribuições legais, **torna sem efeito o EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2019**, publicado na página 21 da Edição nº 21, na data de 30/01/2020, no DOE. Teresina, 11 de FEVEREIRO de 2020

Igor Leonam Pinheiro Neri
Secretário de Estado

Of. 055

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 005/2019

O Secretário do Desenvolvimento Econômico-SDE, respaldado pelas suas atribuições legais, **torna sem efeito o EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 005/2019**, publicado na página 21 da Edição nº 21, na data de 30/01/2020, no DOE. Teresina, 11 de FEVEREIRO de 2020.

Igor Leonam Pinheiro Neri
Secretário de Estado

Of. 057



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES- SECID/PI

AVISO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 Processo Administrativo nº A.A.310.1.000684/19-63

A Secretaria de Estado das Cidades- SECID/PI comunica a Decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 001/2020, que objetiva a contratação de empresa de engenharia civil para execução de obras e serviços de construção de quadra poliesportiva com serviços preliminares, paredes, esquadrias, sistema de cobertura, impermeabilização revestimento de paredes, piso interno, instalação elétrica, instalação hidráulica, instalação sanitária, instalação de água pluvial, pintura, louças e metais e serviços complementares, com área total de 980,40m², no município de Canto do Buriti-PI, que declarou habilitada a empresa Construtora Convita Ltda-ME e inabilitada as empresas Construir Empreendimentos Eireli e Felipe de Santana Machado. Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel.: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@cidade.pi.gov.br.

Teresina (PI), 11 de fevereiro de 2020.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Of. 123



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES-HRTN - FLORIANO-PI

Processo nº012/2020 – Inexigibilidade de licitação nº 012/2020

Empresa: 2MV Distribuidora **Objeto:** Mat. Medico Hospitalar

Valor: 8.209,00 Fundamentação: Art.25 caput da Lei 8.666/93

Processo nº642/2019 –Dispensa de licitação nº627/2019

Empresa: 2MV Distribuidora **Objeto:** Medic.Hospitalar

Valor: 54.697,80 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº682/2019 –Dispensa de licitação nº667/2019

Empresa: Dimensão D. de Medicamentos **Objeto:** Mat.Hospitalar

Valor: 63.316,34 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº035/2020 –Dispensa de licitação nº035/2020

Empresa: 2MV Distribuidora **Objeto:** Mat. IPI'S

Valor: 3.306,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº002/2020 –Dispensa de licitação nº002/2020

Empresa: R.Junior Distribuidora **Objeto:** Medic.Hospitalar

Valor: 47.822,86 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº038/2020 –Dispensa de licitação nº038/2020

Empresa: Dimensão D. de Medicamentos **Objeto:** Mat.Hospitalar

Valor: 35.934,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº065/2020 –Dispensa de licitação nº065/2020

Empresa: Vimase D.de P.Medicamentos **Objeto:** Equip.de limpeza

Valor: 1.714,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Of. 027



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO

AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

O Hospital Regional Deolindo Couto, por meio de sua Pregoeira Oficial e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 002/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará sessão de prosseguimento de licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item e adjudicação por item – Fase de Lances –, objetivando a Aquisição de Medicamentos e Material Hospitalar, no dia 18/02/2020, às 08:00 horas, na Sala de Reunião da CPL do HRDC, situado na Avenida Rui Barbosa, 586, Centro, CEP: 64.500-000, Oeiras-PI.

Oeiras-PI, 10 de fevereiro de 2020.

Sílvia Maria Gomes de Araújo

Pregoeira do HRDC

Of. 051



Pilares de
Crescimento e
Inclusão



SELEÇÃO DE CONSULTORIA PELOS MUTUÁRIOS DO BANCO MUNDIAL - BIRD AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – Nº 05/2020 - BIRD-INTERPI/PI SERVIÇO DE CONSULTORIA INDIVIDUAL

PROJETO PIAUÍ: PILARES DO CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

PROC. SEII: 00071.026210/2019-11

Origem: Acordo de Empréstimo Número 8575-BR

O Instituto de Terras do Piauí – INTERPI, através da Comissão de Avaliação Técnica, torna público que está aberto o prazo para apresentação de MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – MI para:

1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO, PELO INTERPI, DE 05 (CINCO) CONSULTORES INDIVIDUAIS ESPECIALIZADOS, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ACESSORAMENTO TÉCNICO AO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ, NA ÁREA DE SERVIÇO SOCIAL, A FIM DE APOIAR A IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SUBCOMPONENTE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SUBCOMPONENTE) QUE É PARTE INTEGRANTE DO PROJETO PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL (PROJETO), COFINANCIADO PELO BANCO MUNDIAL E EXECUTADO SOB A RESPONSABILIDADE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI.

2. Prazo Final para entrega das Manifestações de Interesse: 27 de Fevereiro de 2020.

Maiores Informações: A Solicitação de Manifestação de Interesse e Termo de Referência encontram-se publicados, na íntegra, no site do Instituto de Terras do Piauí – INTERPI: <http://www.interpi.pi.gov.br/index.php>, no site do Governo do Estado do Piauí: <https://www.pi.gov.br/> e no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí: www.tce.pi.gov.br/.

VIVIANE SANTANA ARAÚJO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Visto:

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Diretor-Geral do INTERPI

Solicitação On Line



Pilares de
Crescimento e
Inclusão



SELEÇÃO DE CONSULTORIA PELOS MUTUÁRIOS DO BANCO MUNDIAL - BIRD AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – Nº 04/2020 - BIRD-INTERPI/PI SERVIÇO DE CONSULTORIA INDIVIDUAL

PROJETO PIAUÍ: PILARES DO CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

PROC. SEII: 00071.026212/2019-00

Origem: Acordo de Empréstimo Número 8575-BR

O Instituto de Terras do Piauí – INTERPI, através da Comissão de Avaliação Técnica, torna público que está aberto o prazo para apresentação de MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – MI para:

1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO, PELO INTERPI, DE 08 (OITO) CONSULTORES INDIVIDUAIS ESPECIALIZADOS, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ACESSORAMENTO TÉCNICO AO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ, NA ÁREA DE GEOPROCESSAMENTO, A FIM DE APOIAR A IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SUBCOMPONENTE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SUBCOMPONENTE) QUE É PARTE INTEGRANTE DO PROJETO PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL (PROJETO), COFINANCIADO PELO BANCO MUNDIAL E EXECUTADO SOB A RESPONSABILIDADE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI.

2. Prazo Final para entrega das Manifestações de Interesse: 27 de Fevereiro de 2020.

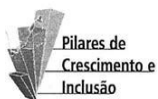
Maiores Informações: A Solicitação de Manifestação de Interesse e Termo de Referência encontram-se publicados, na íntegra, no site do Instituto de Terras do Piauí – INTERPI: <http://www.interpi.pi.gov.br/index.php>, no site do Governo do Estado do Piauí: <https://www.pi.gov.br/> e no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí: www.tce.pi.gov.br/.

VIVIANE SANTANA ARAÚJO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Visto:

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Diretor-Geral do INTERPI

Solicitação On Line



Pilares de
Crescimento e
Inclusão



TERRAS
Instituto de Terras
do Piauí / INTERPI
Piauí
GOVERNO DO ESTADO

SELEÇÃO DE CONSULTORIA PELOS MUTUÁRIOS DO

BANCO MUNDIAL - BIRD

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – Nº 03/2020 - BIRD-INTERPI/PI
SERVIÇO DE CONSULTORIA INDIVIDUAL

PROJETO PIAUÍ: PILARES DO CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

PROC. SEI: 00071.026204/2019-55

Origem: Acordo de Empréstimo Número 8575-BR

O Instituto de Terras do Piauí – INTERPI, através da Comissão de Avaliação Técnica, torna público que está aberto o prazo para apresentação de MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – MI para:

1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO, PELO INTERPI, DE 10 (DEZ) CONSULTORES INDIVIDUAIS ESPECIALIZADOS, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ACESSORAMENTO TÉCNICO AO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ, NA ÁREA DE ANÁLISE DE SISTEMA, PROCESSAMENTO DE DADOS E SISTEMA DE INFORMAÇÃO, A FIM DE APOIAR A IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SUBCOMPONENTE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SUBCOMPONENTE) QUE É PARTE INTEGRANTE DO PROJETO PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL (PROJETO), COFINANCIADO PELO BANCO MUNDIAL E EXECUTADO SOB A RESPONSABILIDADE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI.

2. Prazo Final para entrega das Manifestações de Interesse: 27 de Fevereiro de 2020.

Maiores Informações: A Solicitação de Manifestação de Interesse e Termo de Referência encontram-se publicados, na íntegra, no site do Instituto de Terras do Piauí - INTERPI: <http://www.interpi.pi.gov.br/index.php>, no site do Governo do Estado do Piauí: <https://www.pi.gov.br/> e no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí: www.tce.pi.gov.br.

VIVIANE SANTANA ARAÚJO

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Visto:

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Diretor-Geral do INTERPI

Solicitação On Line



Pilares de
Crescimento e
Inclusão



TERRAS
Instituto de Terras
do Piauí / INTERPI
Piauí
GOVERNO DO ESTADO

SELEÇÃO DE CONSULTORIA PELOS MUTUÁRIOS DO

BANCO MUNDIAL - BIRD

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – Nº 02/2020 - BIRD-INTERPI/PI
SERVIÇO DE CONSULTORIA INDIVIDUAL

PROJETO PIAUÍ: PILARES DO CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

PROC. SEI: 00071.026207/2019-99

Origem: Acordo de Empréstimo Número 8575-BR

O Instituto de Terras do Piauí – INTERPI, através da Comissão de Avaliação Técnica, torna público que está aberto o prazo para apresentação de MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – MI para:

1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO, PELO INTERPI, DE 20 (VINTE) CONSULTORES INDIVIDUAIS ESPECIALIZADOS, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ACESSORAMENTO TÉCNICO AO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ, NA ÁREA DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA, A FIM DE APOIAR A IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SUBCOMPONENTE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SUBCOMPONENTE) QUE É PARTE INTEGRANTE DO PROJETO PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL (PROJETO), COFINANCIADO PELO BANCO MUNDIAL E EXECUTADO SOB A RESPONSABILIDADE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI.

2. Prazo Final para entrega das Manifestações de Interesse: 27 de Fevereiro de 2020.

Maiores Informações: A Solicitação de Manifestação de Interesse e Termo de Referência encontram-se publicados, na íntegra, no site do Instituto de Terras do Piauí - INTERPI: <http://www.interpi.pi.gov.br/index.php>, no site do Governo do Estado do Piauí: <https://www.pi.gov.br/> e no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí: www.tce.pi.gov.br.

VIVIANE SANTANA ARAÚJO

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Visto:

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Diretor-Geral do INTERPI

Solicitação On Line



SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA
SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL HABILITADAS PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO E ACORDO DE COOPERAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO CONFORME EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2019

(ART. 11, INCISO IV DO DECRETO ESTADUAL Nº 17.083, DE 03 DE ABRIL DE 2017).

Item	Nome da OSC	CNPJ	Período de Habilitação
01	Associação Lar da Criança Dom Abel Alonso Nunez	04.875.495/0001-53	Período de dois anos, a partir da data de publicação.
02	Associação Madre Cabrini	61.988.531/0004-71	Período de dois anos, a partir da data de publicação.
03	Ação Social Arquidiocesana - ASA	06.870.091/0001-00	Período de dois anos, a partir da data de publicação.
04	Associação Fraternidade	09.398.193/0001-55	Período de dois anos, a partir da data de publicação.

Teresina (PI), 07 de Fevereiro de 2020.

José Ribamar Noleto de Santana

Secretário

Of. 162



SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO
CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 008/2019

Nº DO PROCESSO: 0836/2018/HEMOPI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

Nº CONTRATO: 008/2019/HEMOPI

CONTRATANTE: CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ

CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.564/0100-10

CONTRATADA: J B A SOUSA – ME

CNPJ DO CONTRATADO: 08.113.288/0001-12

RESUMO DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, CALIBRAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA REPOSIÇÃO, E FORNECIMENTO DE SOFTWARE (SEM ÔNUS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 C/C ITEM 10.3, INCISOS I, II, III E VII DA CLÁUSULA DÉCIMA DO CONTRATO Nº 008/2019/HEMOPI, APÓS ASSEGURADA A AMPLA DEFESA E CONTRADITÓRIO.

DATA DE ASSINATURA: 10/04/2019

DATA DE RESCISÃO: 10/02/2020

VALOR GLOBAL: R\$ 748.800,00

JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO

Diretor Geral – HEMOPI

Of. 056



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.014855/19-81.
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 05/2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0802002-72.2019.8.18.0031.**
OBJETO: Aquisição de 180 (cento e oitenta) cápsulas duras de liberação retardada de CLORIDRATO DE DULOXETINA 60mg e 180 (cento e oitenta) cápsulas de liberação prolongada de CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 150mg, para a paciente **LÚCIA MARIA PEREIRA DORNELAS.**
EMPRESA SELECIONADA: ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSP. EIRELI, inscrita no CNPJ 28.911.309/0001-52.
VALOR TOTAL: R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais).
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.023508/19-24.
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 23/2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0800690-64.2019.8.18.0030.**
OBJETO: Aquisição de 1620 (um mil, seiscentos e vinte) cápsulas duras de PIRFENIDONA 267MG, para a paciente **JOÃO JOSÉ NETO.**
EMPRESA SELECIONADA: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A.
VALOR TOTAL: R\$ 48.292,20 (quarenta e oito mil, duzentos e noventa e dois reais e vinte centavos).
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.019008/19-90
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 372/19.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 18.360 (dezoito mil e trezentos e sessenta) cápsulas PANCREATINA 10.000UI, para a **DIRETORIA DE UNIDADE DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – DUAF.**
EMPRESA SELECIONADA: UNI HOSPITALAR LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 18.910,80 (dezoito mil, novecentos e dez reais e oitenta centavos).
FONTE DE RECURSO: 113 – SUS.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.014241/19-01
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 413/19.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 2016.0001.0012807-3.**
OBJETO: Aquisição de 30 (trinta) sistemas de aplicação de LIRAGLUTIDA 6mg/ml solução injetável 3ml (sistema de aplicação), para a paciente **MARIADO ROSÁRIO CARVALHO LAGES.**
EMPRESA SELECIONADA: HOSPLÓG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA..
VALOR TOTAL: R\$ 4.675,50 (quatro mil, seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.022925/19-84
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 13/2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0822217-67.2018.8.18.0140.**
OBJETO: Aquisição de 06 (seis) frascos de **OMALIZUMABE 150MG, pó para solução injetável**, para o paciente **JONAS HOSANO DE SOUSA.**
EMPRESA SELECIONADA: NOVARTIS BIOCÍNCIAS S.A.
VALOR TOTAL: R\$ 10.171,74 (dez mil, cento e setenta e um reais e setenta e quatro centavos).
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 029

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.016503/19-58.
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 06/2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0028773-88.2018.4.01.4000.**
OBJETO: Aquisição de 03 (três) frascos-ampolas de **AFLIBERCEPTE 40mg/ml (solução injetável)**, para o paciente **PEDROAIRES DE LIMA.**
EMPRESA SELECIONADA: UNI HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ 07.484.373/0001-24.
VALOR TOTAL: R\$ 9.374,70 (nove mil, trezentos e setenta e quatro reais e setenta centavos).
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.020996/19-27.
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 03/2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 2010.0001.000488-6.**
OBJETO: Aquisição de 40.800g (quarenta mil e oitocentos gramas) de fórmula nutricionalmente completa 100% proteína de soja, acrescido de fibras, isenta de sacarose, lactose e glúten, para o paciente **TIAGO SOARES COSTA.**
EMPRESA SELECIONADA: ÓTIMA DISTRIBUIDORA (R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO).
VALOR TOTAL: R\$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais).
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.021942/19-72
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 406/19.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 2014.0001.002560-3.**
OBJETO: Aquisição de 03 (três) frascos de **CANAQUINUMABE 15MG pó para solução injetável**, para o paciente **VICTOR GABRIEL LIMA LIMA MEIDA.**
EMPRESA SELECIONADA: G & A IMPORTS BRASIL, inscrita no CNPJ 29.024.520/0001-16.
VALOR TOTAL: R\$ 76.614,00 (setenta e seis mil, seiscentos e quatorze reais).
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 030

EXTRATO DA ERRATA DO CONTRATO Nº 208/19.

Referente à publicação do dia 09.12.2019; pág. 24.

PROCESSO: AA.900.1.020274/19.
ONDE SE LÊ: Natureza da Despesa: 339039.
LEIA-SE: Natureza da Despesa: 339091.
Of. 607

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2019 - CPL/SESAPI
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.900.1.004737/18-05

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA CONSERVAÇÃO DE ÓRGÃOS (SOLUÇÃO DE PERFUSÃO PARA CONSERVAÇÃO DE MÚLTIPLOS ÓRGÃOS PARA TRANSPLANTE).

Pregoeiro: Valdeci Pinheiro da Silva
 Data da Adjudicação: 05/02/2020
 Data da Homologação: 05/02/2020.
 Autoridade Superior: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí.
 Presidente CPL/SESAPI: Danielle Vidal Martins

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI.	QUANTIDADE	EMPRESA ARREMATANTE	MARCA/FABRICANTE	Vlr. Unit.	Vlr. Total
01	Solução de Perfusão para conservação de múltiplos órgãos para transplante, tendo como elementos principais: histidina, tripofano e alfacetoglutarato (HTK), com baixas concentrações de potássio, sódio e cálcio; estéril e apirogênica; osmolaridade entre 295 e 325 MOSMOL/KG e PH entre 1,02 e 7,20. Bolsa plástica com 1.000 ml. (Cota Principal)	BOLSA	95	IGL AMÉRICA LATINA PRODUTOS DE TRANSPLAMNTE S MÉDICOS LTDA	IGL-1	R\$ 803,00	R\$ 76.285,00
02	Solução de Perfusão para conservação de múltiplos órgãos para transplante, tendo como elementos principais: histidina, tripofano e alfacetoglutarato (HTK), com baixas concentrações de potássio, sódio e cálcio; estéril e apirogênica; osmolaridade entre 295 e 325 MOSMOL/KG e PH entre 1,02 e 7,20. Bolsa plástica com 1.000 ml. (Cota reservada para ME, MEI e EPP)	BOLSA	05	DESERTO			

OBSERVAÇÕES:

- ❖ A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a administração poderá ser convocada pelo contratante, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;
- ❖ A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato Parcial, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR);
- ❖ O Extrato de Publicação íntegra e transcrita pra todos os efeitos, no teor contido no Processo Administrativo Nº AA.900.1.004737/18-05 CPL/SESAPI.

IDENTIFICAÇÃO E CONTATO DA DETENTORA

DETENTORA	IGL AMÉRICA LATINA PRODUTOS DE TRANSPLAMNTE S MÉDICOS LTDA
CNPJ:	11.769.266/0001-10
INSC. ESTADUAL	096/3370529
CONTATO/TELEFONE	Humberto João da Rosa Sobrinho. Tel.: (51) 3086-3575
ENDEREÇO	Rua comendador Tavares, nº 118, Navegantes, Porto Alegre - RS, CEP: 90.230-020.
E-mail	licitacoes@igl-brasil.com

Of. 028



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO TEXTO AO CONTRATO Nº 010/2020

Retificação do Texto do Contrato nº 010/2020 – GF COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO EIRELI
 Extrato publicado no Diário Oficial do Estado – DOE PI 21, pag. 29, do dia 30 de janeiro de 2020.

Onde se lê:
 Data de Assinatura: ___/___/2020
Leia-se:
Data de Assinatura: 29/01/2020

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
 Secretário da Agricultura Familiar

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO TEXTO AO CONTRATO Nº 011/2020

Retificação do Texto do Contrato nº 011/2020 – FMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO FERRAGENS LTDA.
 Extrato publicado no Diário Oficial do Estado – DOE PI 21, pag. 29, do dia 30 de janeiro de 2020.

Onde se lê:
 Data de Assinatura: ___/___/2020
Leia-se:
Data de Assinatura: 29/01/2020

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
 Secretário da Agricultura Familiar

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO TEXTO AO CONTRATO Nº 012/2020

Retificação do Texto do Contrato nº 012/2020 – GYN COMÉRCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME
 Extrato publicado no Diário Oficial do Estado – DOE PI 21, pag. 29, do dia 30 de janeiro de 2020.

Onde se lê:
 Data de Assinatura: ___/___/2020
Leia-se:
Data de Assinatura: 29/01/2020

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
 Secretário da Agricultura Familiar
Of. 0024



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2019

NÚMERO DO PROCESSO Nº 0028888/2017
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Nacional nº 004/2018
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 15.093, 21/02/2013, e IN/CGE nº 001/2013.
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí – SEDUC/PI;
 CNPJ DO CONTRATANTE: 06.554.729/0001-96
 CONTRATADO: Maratoan Construtora Ltda;
 CNPJ DO CONTRATADO: 03.981.182/0001-17
 OBJETO: Lote 01 – Conclusão da Obra de Construção de Escola Padrão FNDE com 06 salas de aula em Lagoa Alegre/PI
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2020
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias
 DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2019
 VALOR GLOBAL: R\$ 830.733,44 (oitocentos e trinta mil setecentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos)
 AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14102
 Plano de Trabalho: 12368122130
 NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51
 FONTE DE RECURSOS: Convênio Federal nº 8188/13-18 (ação 01) e Tesouro – 00/10
 SIGNATÁRIOS: (Ellen Gera de Brito Moura) – Secretário de Estado da Educação do Piauí. (Maria do Perpétuo Socorro Silva) – Responsável

Of. 029

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.319.1.003323/19-30
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020**

A SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ (SETRANS/PI), por intermédio da Comissão Permanente de Licitações (CPL), torna público que às 09h30min do dia 02 de março de 2020, realizará licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020, do tipo menor preço global, sob o regime de empreitada por preço unitário, objetivando a seleção da proposta mais vantajosa à Administração Pública para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BITUMINOSO AQUECIDO A QUENTE (CBUQ), NO TRECHO DE ACESSO AO AEROPORTO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/PI, COM 720,00M DE EXTENSÃO.** Dotação Orçamentária: R\$ 1.594.222,29. Classificação Orçamentária: 46.101.26.782.0020; Projeto: 1169; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR – 100/116.

O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição no Setor de Licitações da SETRANS/PI, sito a Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, bloco “G”, 1º Andar em Teresina/PI, Fone: (86) 3216-3124, e-mail: cplsetranspi@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min.

Teresina/PI, 11 de fevereiro de 2020.

Ricardo Rodrigues de Sousa Martins Neto
Presidente da CPL/SETRANS

Visto:

Manoel Gustavo Costa de Aquino
Secretário de Transportes do Estado do Piauí**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.319.1.002944/19-02
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020**

A SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ (SETRANS/PI), por intermédio da Comissão Permanente de Licitações (CPL), torna público que às 09h30min do dia 03 de março de 2020, realizará licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020, do tipo menor preço global, sob o regime de empreitada por preço unitário, objetivando a seleção da proposta mais vantajosa à Administração Pública para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (TSD) COM BANHO DILUÍDO NA PISTA DE ROLAMENTO E TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES (TSS) COM BANHO DILUÍDO NOS ACOSTAMENTOS DA RODOVIA DE ACESSO AO POVOADO MUCUIM, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TERESINA/PI, TRECHO: ESTACA ZERO (RODOANEL DE TERESINA/PI ATÉ O POVOADO, COM 55,00 KM DE EXTENSÃO.** Dotação Orçamentária: R\$ 582.689,34. Classificação Orçamentária: 46.101.26.782.0020; Projeto: 1180; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR – 100/116.

O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição no Setor de Licitações da SETRANS/PI, sito a Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, bloco “G”, 1º Andar em Teresina/PI, Fone: (86) 3216-3124, e-mail: cplsetranspi@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min.

Teresina/PI, 11 de fevereiro de 2020.

Ricardo Rodrigues de Sousa Martins Neto
Presidente da CPL/SETRANS

Visto:

Manoel Gustavo Costa de Aquino
Secretário de Transportes do Estado do Piauí

Of. 142

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA**TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 04/2019.**

Processo administrativo Nº AA.013.1.000000669/18-30.

Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.

CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98

Nome do Contratado: Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários LTDA – ME.

CNPJ do Contratado: 17.323.084/0001-05.

Resumo do Objeto do Aditivo: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data de assinatura deste instrumento, expirando em 07/01/2020.

Data de Assinatura do Aditivo: 07 de janeiro de 2020.

Signatários do contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques Tavares

e Pela Contratada: Bruno Rufino da Silva Moura.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2020.

Processo nº AA.013.1.000193/18-24

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 04/2019 – Repetição – CPL.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores
Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.

CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98

Contratado: OASIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA.

CNPJ do Contratado: 01.940.947/0001-20.

Resumo do objeto do contrato: Constitui o objeto do presente contrato a Execução sob o Regime de Empreitada por Preço Unitário, das obras e serviços de Construção de uma Passagem Molhada no Riacho “Riachão”, no município de Lagoa do Piauí – PI.

Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2020.

Data de Assinatura do contrato: 10 de fevereiro de 2020.

Valor global: R\$ 329.089,50 (trezentos e vinte e nove mil e oitenta e nove reais e cinquenta centavos)

Órgão Orçamentário: 16; Unidade Orçamentária: 101; Programa: 0008; Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 3104; Função: 15; Subfunção 451; Natureza da Despesa: 449051; Subelemento: 36; Fonte de Recursos: 0100001001..

Signatários do contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques Tavares

e Pela Contratada: Iranildo Barros Almeida

Janainna Pinto Marques Tavares

Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí-SEINFRA/PI

Of. 082

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA - SEJUS/PI**ERRATA DE CONTRATO SEJUS/PI**

Na publicação veiculada neste Diário Oficial no dia 12/12/2019, edição nº 236, página 34, referente ao **EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2019/CPL/SEJUS, onde se lê: “VALOR: R\$ 83.359,30 (oitenta e três mil trezentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos).”, passa-se a ler: “VALOR: R\$ 87.359,30 (oitenta e sete mil trezentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos).”.**

Of. 009



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO nº II/2020 - DL/SLC/SEADPREV
REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº AC.002.1.002010/19-53 - DL/SLC/SEADPREV - SERV. COMUNS
MODALIDADE: PREGÃO SOB FORMA ELETRÔNICA nº. 02/2020 - DL/SLC/SEADPREV
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMA CONTÍNUA PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, ENVOLVENDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA, DESTINADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE ESTADUAL DE ENSINO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ-12ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO.
Pregoeiro: Walter Carlos Lima
Data Adjudicação: 12/02/2020
Homologação: 12/02/2020
Órgão Participante: Secretaria de Estado da Educação - SEDUC
Diretora de Licitações e Contratos: Brenda Dias Matias Dantas
Autoridade Superior: Merlong Solano Nogueira

LOTE REGISTRADO:

LOTE	OBJETO
01	<p>12ª GRE - ALUNOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> PEDRO LAURENTINO: ROÇA DE MILHO, SACO BONITO, SITIO, BOA NOVA, PAU FERRADO, QUEIMADA (U.E. PROF. BERONISIA DE SOUSA), MUCAMBO, MUTUCA A SEDE (U.E. PROF. BERONISIA DE SOUSA), BOA VISTA, CANTINHO, TANQUE DE CIMA, BAIXAO (U.E. PROF. BERONISIA DE SOUSA), MONTE ALEGRE, CAPIM AMARGOSO (U.E. PROF. BERONISIA DE SOUSA), POÇO COMPRIDO, BOA NOVA II, CATIRINA A SEDE (U.E. PROF. BERONISIA DE SOUSA), ESTAÇÃO, VEADOS, BOA CICA (U.E. PROF. BERONISIA DE SOUSA), SÃO PAULO DAS PANTAS, LAGOINHA, ARARAS (U.E. PROF. BERONISIA DE SOUSA); CAMPO ALEGRE DO FIDALGO: MACACOS, BAIXINHO, PÉ DA SERRA (U.E. VERONICA CELESTINA), SANTO EUGÊNIO, MASSAPÉ, ASSENT. CHAPADA DO PAPAGAIO, CALDEIRÃO DO MEIO (U.E. VERONICA CELESTINA), MACACOS, CURRAL NOVO, LAGOA REDONDA PARA SEDE (U.E. VERONICA CELESTINA), NOVA SITUAÇÃO, SANTA MARIA DO CANTO A SEDE (U.E. VERONICA CELESTINA), SÍTIO, BARRACA DE TERRA, BARREIRO FECHADO, BAIXÃO, LAGOINHA, VEREDA DA CACIMBA PARA SEDE (U.E. VERONICA CELESTINA), CALDEIRÃO OZINHA, TRINDADE A SEDE (U.E. VERONICA CELESTINA), CURRAL VELHO, SANTA MARIA, LAGOA NOVA, ASSENT. DO TÊ PARA SEDE (U.E. VERONICA CELESTINA), CURRAL NOVO, BARRO VERMELHO, PÉ DO MORRO, SERROTE, CURRAL VELHO, LAGOA DA AREIA, JARDIM PARA SEDE (U.E. VERONICA CELESTINA), CACIMBA NOVA, ESPIRITO SANTO, BAIXÃO PARA SEDE (U.E. VERONICA CELESTINA), TORRE, LAGOA DA RAIMUNDA, PINGA, ESPIRITO SANTO PARA SEDE (U.E. VERONICA CELESTINA); CANTO DO BURITI: PEDRAS, MALHADA BONITA PARA SEDE (U.E. FLORISA SILVA), COVAS, FAZENDA NOVA, LAGOA SECA, MALHADA INCA (U.E. ALCIDES JOSE DE MOURA), CARPINAS, CAJÁ (U.E. ALCIDES JOSE DE MOURA), NÚCLEO SANTA CLARA (U.E. LUCIA MARIA OLIVEIRA), CANTO GROSSO, GROSSO, LAGOA NOVA, LAGOA DA CHAPADA, MORRINHOS PARA SEDE (U.E. CEL. AGOSTINHO VALENTE, U.E. BEIJA VALENTE), TABOCAS PARA SEDE (U.E. FLORISA SILVA, U.E. BEIJA VALENTE), PAJEU II, CANTO DA ARARA, CANTO DA BELEZA PARA SEDE (U.E. VALENTE E AGOSTINHO VALENTE), BOA VISTA, CANTO DO CÍCERO PARA SEDE (U.E. AGOSTINHO VALENTE), TABULEIRO, EXTREMA, MANDACARU PARA SEDE (U.E. BEIJA VALENTE, CEEP MARIA CHAVES), BAIXAS, TABOLEIRA PARA SEDE (U.E. BEIJA VALENTE), TRINDADE, CAÇARA, TANQUE DA CAPOEIRA, LAGOA DE DENTRO, BAIXÃO (U.E. BEIJA VALENTE, U.E. AGOSTINHO VALENTE), PEDRA REDONDA, MOSQUIADO (U.E. BEIJA VALENTE), SOBRADO, AROEIRAS PARA SEDE (U.E. MARIA CHAVES, U.E. NONATO VALENTE), ALMECEGAS, PATUÁ, PAU D'ARCO PARA ADAUTO (U.E. MARIA CHAVES, U.E. BEIJA VALENTE, U.E. NONATO VALENTE), SACO DO BIJOTE PARA ADAUTO (U.E. MARIA CHAVES, U.E. BEIJA VALENTE, U.E. NONATO VALENTE), SERRA DO JOBECK PARA ADAUTO (U.E. MARIA CHAVES, U.E. BEIJA VALENTE, U.E. NONATO VALENTE), ALTO DA SANTA CRUZ, SANTA MARIA PARA ADAUTO (U.E. MARIA CHAVES, U.E. BEIJA VALENTE, U.E. NONATO VALENTE), EXTREMA DOS MORAIS, CARÁBAS, PÉ DO MORO, GAVIÃO, TINGUIS PARA ADAUTO (U.E. MARIA CHAVES, U.E. BEIJA VALENTE, U.E. NONATO VALENTE), SANTA MARIA, GAVIÃO (U.E. BEIJA VALENTE, U.E. MARIA CHAVES), SANTA MARIA, QUEIMADA GRANDE, ANGICAL PARA SEDE (U.E. MARIA CHAVES, U.E. BEIJA VALENTE, U.E. NONATO VALENTE), 13 DE ABRIL, BAIRRO SANTA LUZ, SANTO ANTONIO, VENEZA PARA ESCOLA (U.E. FLORISA SILVA, U.E. BEIJA VALENTE, U.E. MARIA CHAVES), COVAS, FAZENDA NOVA, LAGOA SECA, MALHADA INCA, BOA SORTE PARA SEDE (U.E. BEIJA VALENTE), CANTO DOS BOIS, PENEDO, PEDRAS, MALHADA BONITA ALEGRE, RODOANEL (U.E. BEIJA VALENTE, U.E. NONATO VALENTE, CEEP FLORISA), BAIXAS, TABOLEIRO, RETIRO, JENIPAPO, SOBRADO PARA SEDE (U.E. MARIA CHAVES, U.E. BEIJA VALENTE, CEEP FLORISA), JENIPAPO, RECANTO, VÁRZEA GUANDE, SÃO JOSÉ, CALDEIRÃO PARA SEDE (U.E. MARIA CHAVES, U.E. BEIJA VALENTE, U.E. NONATO VALENTE), SANTA LUZ, SERRINHA, BAIXÃO PARA ESCOLA (U.E. MARIA CHAVES, U.E. BEIJA VALENTE, U.E. NONATO VALENTE), SANTA MARIA, ANGICAL PARA SEDE (U.E. MARIA CHAVES); PAES LANDIM: JABUTI, ABELHA BRANCA, LAGOA DO BOL, LAGOA DO MUQUÉM (U.E. HELVIDIO NUNES), MUNDO NOVO, CAÇARA, JORDÃO, MORRIM (U.E. HELVIDIO NUNES), MOSQUITO, TANQUE NOVO E BAIXO (U.E. HELVIDIO NUNES), MÃO DE PILÃO, SANTO ANTONIO, ASSENTAMENTO, JARDIM (U.E. HELVIDIO

<p>NUNES), INGAZEIRA, MILAGRE, ANGICAL (U.E. HELVIDIO NUNES);</p> <ul style="list-style-type: none"> RIBEIRA: INGONGO A SEDE (U.E. EXPEDITO CRONENBERG DOS REIS), VARJOTA, SÃO FRANCISCO A SEDE (U.E. EXPEDITO CRONENBERG DOS REIS), BOA VISTA, CAJAZEIRA, JACARANDÁ A SEDE (U.E. EXPEDITO CRONENBERG DOS REIS), ESTREIRO A SALINA (U.E. EXPEDITO CRONENBERG DOS REIS - ANEXO), LAGOINHA, ARVOREDO A BARRIGUDA (U.E. EXPEDITO CRONENBERG DOS REIS - ANEXO), ROÇADO AO POVOADO SALINAS (U.E. EXPEDITO CRONENBERG DOS REIS - ANEXO); CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA: CARCUSTÔ, CACIMBA ALTA, CHAPADA DA COLÔNIA, CHAPADA DA VAZANTE (U.E. ALFREDO CARLOS ALENCAR), CHAPADA DA BARRA, ONÇA, LAGOA DA PAINELA, ANGICO BRANCO, ANGICO BRANCO DE CIMA, VEREDA DOS BOIS, ASSENTAMENTO PEIXE, PEIXE, MANDACARU (U.E. ALFREDO CARLOS ALENCAR), VERDES, PATOS, COCHO, SÍTIO NOVO, CANOINHA, CARAIBINHA, ASS. CAPELINHA, LAGOA COMPRIDA, TAMBORIL, CHAPADINHA, MILHÃ SOBRADO (U.E. ALFREDO CARLOS ALENCAR), BREJO, ASS. BREJO, MORRO BRANCO, ASS. CARNAÍBA PILÕES, ASS. VÁRZEA, VEREDA, SALÃOZINHO, LAGOA FUNDA, BOA VISTA, VEREDÃO, ASSENTAMENTO QUEIMADA (U.E. ALFREDO CARLOS ALENCAR), FAIXA, GARAPAS, ASS. OVELHAS, LAGOA COMPRIDA, ANGICAL, SUSSUARANA (U.E. ALFREDO CARLOS ALENCAR), RAIZ, MACANZEIRA, MUQUEM, CALDEIRÃO, XIQUE-RIQUE, ASS. TRÓIA CHAPADA DO CONTADOR, CONTADOR, BARRADO SÃO ROMÃO, CACIMBA DA AREIA, CARNAÍBA, ALTO ALEGRE E TERRA PRETA (U.E. ALFREDO CARLOS ALENCAR); SÃO JOAO DO PIAUI: POÇO DO REGO, BOQUEIRÃO, PRIMAVERA, BARRAGEM À SEDE (U.E. DIRCEU ARCOVERDE/CEEP DEP/ U.E. SALOMÃO/ CETI CANDIDO FERRAZ), OLHO D'ÁGUA DAS PEDRAS, MARMELEIRO, JUAZEIRINHO, VILA FOCA A SEDE (U.E. DIRCEU ARCOVERDE/CEEP DEP/ U.E. SALOMÃO/ CETI CANDIDO FERRAZ), SÃO JOSÉ, SÃO DOMINGOS, FORMOSA, MORRO BRANCO, VILA FOCA, A SEDE (U.E. DIRCEU ARCOVERDE/CEEP DEP/ U.E. SALOMÃO/ CETI CANDIDO FERRAZ/CEEP FRANCISCA TRINDADE), FAZENDA GRANDE, ESPINHEIRO, CURTUME, ANGICAL (U.E. DIRCEU ARCOVERDE/CEEP DEP/ U.E. SALOMÃO/ CETI CANDIDO FERRAZ), BAIXA DA SOLIDADE, TANQUINHO, LAGOA DA SERRA, VILA BETANIA A SEDE (U.E. DIRCEU ARCOVERDE/CEEP DEP/ U.E. SALOMÃO/ CETI CANDIDO FERRAZ), MONTE ORBE, EMBRAPA, SACO A SEDE (U.E. DIRCEU ARCOVERDE/CEEP DEP/ U.E. SALOMÃO/ CETI CANDIDO FERRAZ), SANTA MARIA DAS VIANAS, LIMOIRO, TANQUE DA INTENDENCIA, BARRO BRANCO, SEDE (U.E. DIRCEU ARCOVERDE/CEEP DEP/ U.E. SALOMÃO/ CETI CANDIDO FERRAZ), JUNCO, SACODE, MALHADA (U.E. AGENOR DA SILVA), RIACHO, BAIXÃO, CANAVEIRA, AGROVILA (U.E. AGENOR DA SILVA), CURRAL VELHO A LISBOA (U.E. AGENOR DA SILVA), ESTREITO, ELIZIÉ, LISBOA VELHA (U.E. AGENOR DA SILVA), CAPIM GROSSO, ANGICO TORTO A MARRECAS (U.E. PAULO FREIRE), GATO, SÃO DOMINGOS, CABEÇA, LAGOA DO PERDIDO, SÃO FRANCISCO, BARRA NOVA, FORMOSA, LAGOINHA A GRAJAU (U.E. BARTOLOMEU DA SILVA/ U.E. HELENA M DA CRUZ), TOMADA, EUGÊNIO, CHIQUERINHO, PEDRA D'ÁGUA, JACU, SANTANA, LADEIRA VERMELHA (U.E. BARTOLOMEU DA SILVA/ U.E. HELENA M DA CRUZ); NOVA SANTA RITA: MUNDÃO, BANDEIRA, BUGIO (U.E. TERESINHA DE JESUS SOARES), VEREDA DE DENTRO, SOL QUENTE, BARROCAS, BUGIO (U.E. TERESINHA DE JESUS SOARES), CABOCLÓ, ALGODOEIRO, SACO, QUINTAS, PÉ DA LADEIRA, ALAGAMAR, VÁRZEA GRANDE, JATOBAZEIRO (U.E. TERESINHA DE JESUS SOARES), SOBRADINHO, PIRIPIRI, SEDE (U.E. TERESINHA DE JESUS SOARES), ASSENTAMENTO SOBRADINHO, SANTA MARIA, MARAVILHA, VIRA MÃO, ALTO BELO, BAIXA DA ESQUERDA (U.E. TERESINHA DE JESUS SOARES), LAGOA DA ONÇA, GROTIÃO, BAIXÃO DA ROSA, BUGIO, SANTO ANTONIO, LAGOA DO BOI, SEDE (U.E. TERESINHA DE JESUS SOARES), BANQUÊS, TANQUE NOVO, SEDE (U.E. TERESINHA DE JESUS SOARES), GUARANI, PALMEIRAS, FAZENDA NOVA, OURO VERDE, MORRO DO ARRODEIO, BELAMENTO, PALESTINA (U.E. TERESINHA DE JESUS SOARES), PALMEIRA, BELAMENTO, SAQUAREMA, MORRO DO ARRODEIO, SEDE (U.E. TERESINHA DE JESUS SOARES); PAJEU: CABISA, RECREIO, MAMONAS, CASNHAS (U.E. CIPRIANO VIEIRA DE SÁ), MONTE SANTO, CALDEIRÃO, FAZENDA NOVA (U.E. CIPRIANO VIEIRA DE SÁ), LAGOA DO MATO, BREJO, CAPITÃO DE CAMPO (U.E. CIPRIANO VIEIRA DE SÁ), FEIJÕES (U.E. CIPRIANO VIEIRA DE SÁ), BREJINHO, FEITORIA (U.E. CIPRIANO VIEIRA DE SÁ), BAIXA GRANDE (U.E. CIPRIANO VIEIRA DE SÁ), BREJIM, CARDOSO, GIRAU DA ONÇA (U.E. CIPRIANO VIEIRA DE SÁ), TABOCAS, CAJÁS, CARPINA (U.E. CIPRIANO VIEIRA DE SÁ), FEITORIA CRUZEIRO (U.E. CIPRIANO VIEIRA DE SÁ), CABIZA, NOVA ESPERANÇA, CAZINHAS (U.E. CIPRIANO VIEIRA DE SÁ); SOCORRO DO PIAUI: LOCALIDADE BARRAGEM DO VALE VERDE, MAGALHÃES, VEREDA DOS MORROS, ROÇA VELHA A SEDE (U.E. AMERICO JOSE DE SOUSA), LOCALIDADE FEIJÃO CRU, CAMPO ALEGRE, SACO À SEDE (U.E. AMERICO JOSE DE SOUSA), ASSENTAMENTO OLHO D'ÁGUA, TAMBORIL, BAIXÃO À SEDE (U.E. AMERICO JOSE DE SOUSA), BOA VISTA, SÃO GERALDO, POMBOS, BARREIRO DO SACO À SEDE (U.E. AMERICO JOSE DE SOUSA/ U.E. FRANCISCO TEIXEIRA), MARAVILHA, BAIXA FUNDA, CAMPO ALEGRE À SEDE (U.E. AMERICO JOSE DE SOUSA/ U.E. FRANCISCO TEIXEIRA), POVOADO SÃO JOSÉ DA TENDA, PEDRA ESCRITA, TAMBORIL, SACO A SEDE (U.E. AMERICO JOSE DE SOUSA/ U.E. FRANCISCO TEIXEIRA), GROTIÃO, POVOADO SERRA DA SANTA CRUZ À SEDE (U.E. AMERICO JOSE DE SOUSA/ U.E. FRANCISCO TEIXEIRA), POVOADO CURRAL DE PEDRAS, MARACUJÁ À SEDE (U.E. AMERICO JOSE DE SOUSA/ U.E. FRANCISCO TEIXEIRA), LOCALIDADE SERRA DE DENTRO, POVOADO SERRA DA SANTA CRUZ, PRINCIPAL A SEDE (U.E. AMERICO JOSE DE SOUSA/ U.E. FRANCISCO TEIXEIRA), POVOADO MILHÃ, SOBRADINHO À SEDE (U.E. AMERICO JOSE DE SOUSA/ U.E. FRANCISCO TEIXEIRA), ASSENTAMENTO OLHO D'ÁGUA, ASSENTAMENTO NOVA ALIÇA, TANQUE NOVO A SEDE (U.E. AMERICO JOSE DE SOUSA/ U.E. FRANCISCO TEIXEIRA), TOTAL DO TÍNÉRARIO APROXIMADAMENTE DIA KM 					
EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT. TRANSPORTA DO DIA.	QUANT. DIA ANO LETIVO	VALOR (R\$) MÁXIMO DO LOTE
ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA - EPP	Vencedora	SERVIÇOS	1906	214	2.630.000,00



OBSERVAÇÕES I:

- A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada pela SEDUC, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;
- A unidade requisitante SEDUC fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato Parcial, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR);
- Uma vez verificada a disponibilização dos serviços para 100% (cem por cento) dos alunos, professores e demais servidores vinculados às rotas previstas pela contratação e por este instrumento, fará jus a Contratada à totalidade do valor mensal contratado.
a) Caso não haja disponibilização, pela Contratada, da totalidade dos serviços, será aferida a efetiva frequência e deduzido valor proporcional ao número de pessoas não transportadas, de acordo com a métrica fornecida pelo IMR, que será obtido mediante divisão do valor total diário do serviço pelo número de pessoas transportadas determinado pela Administração Contratante (R\$/pessoa transportada - dia).
- O Extrato Publicação nº II/20 íntegra e transcrita para todos os efeitos, no teor contido no Processo Administrativo Nº. AC.002.1.002010/19-53 - DL/SLC/SEADPREV

OBSERVAÇÕES II:

DETENTORA	ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA - EPP
CNPJ	02.321.416/0001-37
INSC. ESTADUAL	19.590.140-1
CONTATO	86 3216-8887 - 86 98884-6935
ENDEREÇO	Rua Osvaldo Soares do Nascimento, 16 - Quadra D1 - Lote 16 - Sala 02 - Bairro Catarina
CIDADE	Teresina-PI
E-MAIL	adm.esmirnatur@gmail.com

Of. 36

ERRATA AO AVISO PUBLICADO NO DOE/PI Nº 27, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2020, P.11.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 - DL/SEADPREV/PI
PROCESSO Nº AC.002.1.2342/18-12 - SEADPREV/PI

Onde se lê: NOVA DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:
20.02.2020.

HORÁRIO: 09:00 h (horário de Brasília).

LEIA -SE: NOVA DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:
21.02.2020.

HORÁRIO: 08:00 h (horário de Brasília).

Cândice Moreira Bezerra Lemos
Pregoeira - DL/SEADPREV

Brenda Dias Matias Dantas
Diretor de Licitações -DL/SEADPREV

Merlong Solano Nogueira
Secretário de Estado da Administração e Previdência - SEADPREV

Of. 35

AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 01/2020 - DL/SEADPREV//PI
PROCESSO Nº AA.002.1.005563/19-47- SEADPREV/PI

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV, através da Comissão Permanente de Licitação I, torna público que a CARTA CONVITE Nº 01/2020 foi declarado FRACASSADA e terá REABERTURA no dia 20/02/2020, às 9:00 horas (horário de Brasília), conforme art. 22, §7, da Lei 8.666/993, cujo OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR PARA A VICE - GOVERNADORIA, exclusivamente na Diretoria de Licitações - DL/SEADPREV, localizada na Secretaria de Administração, na Av. Pedro Freitas, S/N, Bloco "I", Centro Administrativo - 1º andar, em Teresina/PI.

Magda Lopes de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação I

Merlong Solano Nogueira
Secretário de Estado da Administração e Previdência do Piauí

Of. 27



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ/ATI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
016/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00117.000164/2019-48

CONTRATANTE: Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ATI.

CONTRATADA: Global Eagle Serviços de Telecomunicações Ltda.
CNPJ: Nº 09.354.828/0001-12.

OBJETO: prorrogar a vigência do Contrato nº 016/2018, estabelecida na Cláusula sétima, por mais 12 (doze) meses, com efeitos a contar no dia 13.07.2019.

AÇÃO (Proj/Ativ/Op.Esp.): 1329.

NATUREZA DE DESPESA: 449052.

FONTE DE RECURSOS: 0170000000.

DATADA ASSINATURA: 11.07.2019.

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

Pela Contratante: Antônio Torres da Paz.

Pela Contratada: Cesar de Mendonça Dantas.

Of. 234

OUTROS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
HTI - HOSPITAL DE TERAPIA INTENSIVA
TERESINA - PI

Pelo presente Edital de Convocação, a Diretora Presidente do HTI - Hospital de Terapia Intensiva e Medicina Interna de Teresina LTDA, Dra. Rejane Martins Prestes no uso das atribuições que lhes conferem a cláusula XIV do oitavo aditivo do contrato social deste estabelecimento, convoca os sócio-quotistas, em condições de votarem, para reunirem-se na cidade de Teresina-PI, no auditório da CASAMATER, localizado na Av. Leônidas Melo, nº 370, bairro Piçarra, dia 18 de Fevereiro de 2020, terça-feira, às 18:30, em primeira convocação, com a presença de dois terços (2/3) dos sócio-quotistas e/ou procuradores, e, às 19:00h, em segunda e última convocação, com qualquer número, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

ORDEM DO DIA:

1. Situação econômico-financeiro dos hospitais (HTI e Casamater)
2. Solicitação de acordo da Clínica Oncobem Ltda X HTI e Casmater
3. Transformação da Sociedade em Associação sem fins lucrativos
4. Outros assuntos de interesse da Sociedade

Teresina(PI), 11 de Fevereiro de 2020
Atenciosamente,

Dra. REJANE MARTINS PRESTES
DIRETORA-GERAL

PP. 2747

3 - 1



AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Aviso publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO dia 21.01.2020, Nº 14, onde se lê, “Anel Viário de 3.650,63m que liga a Rodovia BR-402 (PI), à BR-403 (PI) zona urbana da cidade de Parnaíba.”, leia-se “Anel Viário de 3.650,63m que liga a Rodovia BR-402 (PI), à BR- 343 (PI) zona urbana da cidade de Parnaíba.

Teresina, 03 de fevereiro de 2020.

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral – DER/PI
Of. 055

FRANCINALDO R. DE SOUSA, CNPJ: 13.115.784/0001-45, torna público que REQUEREU da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Teresina - SEMAM, a renovação da Licença de Operação Ambiental nº 172/19 e Licença de Extração Mineral 07/2019 da atividade de dragagem de areia no leito do rio Parnaíba, Avenida Boa Esperança, sn, São Joaquim, Teresina-PI.

P.P. 2737

NEEMIAS AMORIM DE SOUSA CPF: 036.465.333-74, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMMA de Piracuruca-PI, o DBIA, Declaração de Baixo Impacto Ambiental, para– Atividades Agropecuárias, situada na localidade de denominação: SUCURUJU, S/N, Zona Rural, da cidade de Piracuruca-PI.

P.P. 2738

HILQUYA T DE SOUSA PACHECO, CNPJ 35.512.597/0001-38, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Amarante, a expedição da Licença de Operação, para extração de AREIA, situado na ROD. PI 130, nº 2555, Fazenda Boa Esperança, Zona Rural do Município de Amarante - PI.

P.P. 2740

A empresa ALENCAR COMBUSTÍVEIS LTDA/POSTO ALENCAR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.190.684/0001-34, torna público que RECEBEU junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Operação (LO) D000495/15 – 009351/14, bem como torna público que REQUEREU a Renovação da Licença de Operação (RLO) D000495/15 – 009351/14, para atividade de Comércio Varejista de Combustível do POSTO ALENCAR, Localizado na Av. Gila Almeida, nº. 43, Centro, no município de Jacobina do Piauí - PI.

P.P. 2739

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz dos Milagres torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a declaração de baixo impacto ambiental (DBIA), para Construção de uma Passagem Molhada na localidade Alto Bonito I / Riacho Retiro com extensão de 80,00m e largura 5,0m, na Zona Rural do Município de Santa Cruz Dos Milagres – PI.

P.P. 2743

MANDURI INDÚSTRIA E COMERCIO DE AGUAS EIRELI, CNPJ Nº 12.562.739/0001-76, torna público que solicitou a SEMAR a expedição de Autorização e Outorga de uso para regularização de um poço tubular na localidade CHAPADA DOS MORRINHOS, S/N, Zona Rural do Município de Jacobina-PI, Coordenadas Geográficas: Latitude S 10°245,8,79"; Longitude O 40°143'0.63", Bacia Parnaíba, Sub bacia do Rio Canide. Para reservar 3,417 M³ H p/ano 29510,25, consumo com a finalidade industrial/humano.

PP. 2744



Ofício nº 090/2020 - DG/ADAPI

Teresina, 05 de fevereiro de 2020.

Ilmo.Sr.

Robert Stênio de Freitas Bandeira

Gerente Geral da Agência Setor Público - Teresina

Banco do Brasil

Nesta/Capital

Senhor Gerente,

Informamos que a movimentação financeira das contas vinculadas à Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI - CNPJ 07.812.549/0001-20, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas, revogando-se, portanto, os poderes do Ofício nº 15.204-280-2019-DG/ADAPI, datado de 16/05/2019 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 93, de 20/05/2019.

Titulares:

José Genilson Sobrinho - CPF: 775.692.963-20 Diretor Geral

Aldênio Silva de Almeida Nunes - CPF: 001.635.703 - 53 Diretor Administrativo e Financeiro

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES
10	Abrir Contas de Depósitos
20	Receber, Passar Recibo e Dar Quitação
26	Solicitar Saldos, Extratos e Comprovantes
70	Assinar Apólice de Seguro
93	Efetuar Transferências/Pagamentos, exceto por meio eletrônico
98	Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras
99	Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas
104	Efetuar Pagamentos por meio eletrônico
105	Efetuar Transferências por meio eletrônico
124	Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos
133	Encerrar contas de depósitos
149	Assinar inst. Convênio e Contrato Prestação de Serviços

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Atenciosamente,

José Genilson Sobrinho
Diretor Geral

Aldênio Silva de Almeida Neto
Diretor Adm. e Financeiro

Of. 100



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADORA
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Herbert Buenos Aires de Carvalho

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Sádia Gonçalves de Castro

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
Igor Leonam Oinheiro Neri

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
José de Ribamar Noletto de Santana

SECRETARIA DE JUSTIÇA
Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janainna Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Manoel Gustavo de Aquino

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Geraldo Magela Barros Aguiar

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Wilson Nunes Brandão

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
Simone Pereira de Farias Araújo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Mendes da Rocha



DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro
Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS
DE 7:30 às 13:30h**

e-mail - doe@doe.pi.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL ON-LINE
Compromisso com a Ética e a Transparência**

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.